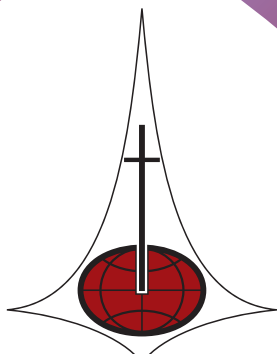


POLÍTICA DE JUSTIÇA DE GÊNERO



IECLB

POLÍTICA DE JUSTIÇA DE GÊNERO DA IECLB

2023



POLÍTICA DE JUSTIÇA DE GÊNERO DA IECLB

©Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - 2023
Rua Senhor dos Passos, 202, 4º andar
90020-180 – Porto Alegre – RS
Brasil
Fone: (51) 3284 5400
secretariageral@ieclb.org.br
www.luteranos.com.br

Grupo de Trabalho: Alexander Roberto Busch, Anelise Lengler Abentroth, Anelize Marleni Berwig, Carmen Michel, Emilio Voigt, Everton Luiz Knaul, Ligiane Taiza Müller Fernandes, Rosane Philippsen.

Projeto gráfico e diagramação: Artur Sanfelice Nunes

Revisão ortográfica: Susanne Buchweitz

Revisão final: Carlos Gilberto Bock e Carmen Michel

Produção editorial: Coordenação de Gênero, Gerações e Etnias da Secretaria da Ação Comunitária e Assessoria Teológica da IECLB.

Organização: Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

Documento aprovado pelo XXXIII Concílio da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB)
19 a 23 de outubro de 2022 – Cacoal/RO

O texto aprovado pelo Concílio passou por revisão ortográfica posterior.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Política de justiça de gênero / organização Carmen Michel.
-- 1. ed. -- São Leopoldo, RS : Editora Sinodal, 2023.

Vários autores.
ISBN 978-65-5600-048-0
ISBN 978-65-5600-051-0 (e-book)

1. Gênero e sexualidade 2. Igreja - Aspectos sociais
3. Justiça - Ensino bíblico 4. Política - Aspectos religiosos
I. Michel, Carmen.

23-147827

CDD-262

Índices para catálogo sistemático:

1. Igreja : Missão : Eclesiologia : Cristianismo 262
Henrique Ribeiro Soares - Bibliotecário - CRB-8/9314

SUMÁRIO

Apresentação	7
JUSTIÇA DE GÊNERO E A MISSÃO DA IGREJA	9
Fundamentos bíblicos e teológicos	9
Passos na caminhada	10
GLOSSÁRIO	12
PRINCÍPIOS E OBJETIVOS	15
IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE JUSTIÇA DE GÊNERO	19

APRESENTAÇÃO

A Política de Justiça de Gênero da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) é um documento que define princípios para a Justiça de Gênero, reafirma sua base bíblico-teológica e apresenta estratégias para a implementação de ações justas e equitativas entre as pessoas nos diferentes âmbitos da IECLB.

A IECLB adota a definição de Justiça de Gênero da Comunhão de Igrejas da Federação Luterana Mundial: *Justiça de Gênero implica a proteção e promoção da dignidade das mulheres e dos homens, que, sendo pessoas criadas à imagem de Deus, são corresponsáveis pelo cuidado da criação. A Justiça de Gênero se expressa por meio da igualdade e de relações equilibradas de poder entre mulheres e homens e da eliminação dos sistemas de privilégio e opressão que sustentam a discriminação.*

Como política institucional da IECLB, constitui-se, amparada no artigo 3º de sua Constituição, instrumento missionário de propagação do Evangelho de Jesus Cristo. É orientação para a vivência evangélica pessoal, familiar e comunitária; para promoção da paz, da justiça e do amor na sociedade; para a participação no testemunho do Evangelho no País e no mundo. Dessa forma, a Política de Justiça de Gênero colabora com a missão e a visão da IECLB de ser uma Igreja inclusiva e missionária, que atua em fidelidade ao Evangelho, comprometida com a promoção de relações justas entre as pessoas, fomentando a participação plena e equitativa de homens e mulheres na vida da Igreja e da sociedade.

A IECLB é conclamada a viver em Cristo para enfrentar e combater a discriminação e a opressão de gênero, raça, etnia, idade, capacidade, orientação sexual e condição social, e a criar comunidades de relações justas que promovam o bem viver de todas as pessoas e da Criação.

Sílvia Beatrice Genz
Pastora Presidente da IECLB

Débora Eiriléia Pedrotti
Presidente do Conselho da Igreja

I. JUSTIÇA DE GÊNERO E A MISSÃO DA IGREJA

FUNDAMENTOS BÍBLICOS E TEOLÓGICOS

“Assim Deus criou o ser humano à sua imagem, à imagem de Deus o criou; homem e mulher os criou” (Gênesis 1.27).

“Ora, tudo isso provém de Deus, que nos reconciliou consigo mesmo por meio de Cristo e nos deu o ministério da reconciliação” (2 Coríntios 5.18).

A IECLB faz parte da Igreja de Jesus Cristo, e sua vida e teologia estão fundamentadas nas Sagradas Escrituras. Por esse motivo, reconhecemos e afirmamos que toda e cada pessoa é moldada à imagem de Deus e criada para viver em comunhão, numa relação de dignidade e amor. A dignidade de cada pessoa e a igualdade irrestrita entre elas são estabelecidas por Deus. Entre as pessoas, não há distinção de superioridade e inferioridade.

Além da dignidade de criatura feita à imagem divina, o ser humano recebeu de Deus a liberdade para promover vida e comunhão. Infelizmente, essa liberdade foi usada para se afastar da vontade divina (Gênesis 3). O afastamento produziu o pecado e o rompimento da comunhão com Deus. O pecado gerou desigualdades e injustiças, que corrompem as relações entre as pessoas e das pessoas com o restante da criação. Por causa do pecado, a liberdade é usada para benefício próprio. Em algumas situações, ela é também negada ou restrita.

As relações de dignidade e justiça entre homens e mulheres foram seriamente afetadas pelo pecado humano. Além da desigualdade, o predomínio do homem sobre a mulher suscitou discriminação, violências e outras formas de opressão em âmbito pessoal e familiar, mas também na cultura e na sociedade em geral. Evidencia-se aqui o rompimento com a ordem criadora de Deus, que concebeu mulheres e homens à sua imagem e semelhança.

Como parte da comunhão humana, a Igreja também reflete o desequilíbrio e sofre com as consequências do pecado humano. Entretanto, a boa notícia que a Igreja quer anunciar em palavras e atitudes é que a morte de Jesus Cristo quebrou o poder do pecado. Unidas a Jesus Cristo pelo batismo, as pessoas estão mortas para o pecado, mas vivas para Deus, para caminhar numa nova vida (Romanos 6.4,11). Em Cristo, somos nova criatura, pessoas que não vivem mais para si mesmas, mas

para aquele que morreu e foi ressuscitado para a nossa salvação (2 Coríntios 5.15,17). Em Cristo, a Igreja é parte da nova criação de Deus.

A nova criação é obra da reconciliação de Deus. A reconciliação promove comunhão de relações dignas e justas: “Assim sendo, não pode haver judeu nem grego; nem escravo nem liberto; nem homem nem mulher; porque todos vocês são uma só pessoa em Cristo Jesus” (Gálatas 3.28). Como parte da nova criação, a missão da Igreja é participar e dar testemunho da obra de reconciliação divina.

Por isso, entendemos que uma Política de Justiça de Gênero é expressão da reconciliação de Deus, do compromisso de fé e resposta ao Evangelho de Jesus Cristo. A IECLB é chamada e, ao mesmo tempo, capacitada por Deus para promover a reconciliação, a justiça, a paz e vida digna entre e para todas as pessoas. Reconciliação se manifesta em relações justas, que valorizam a participação igualitária nos espaços da vida comunitária e fora dela, na reparação de injustiças e desigualdades que têm causado tanto sofrimento, e no testemunho de que Deus, em Cristo, gera uma nova humanidade e um novo mundo.

PASSOS NA CAMINHADA

A IECLB é uma Igreja comprometida com a justiça, a paz e a reconciliação que promove vida digna. Seu compromisso com a Justiça de Gênero é de longa data e pode ser visto em decisões e ações que, no decorrer da história, valorizam, incentivam e asseguram a participação plena e equitativa de mulheres e homens nos espaços da vida comunitária e nas instâncias da Igreja.

Alguns passos importantes nessa caminhada são:

Em 1981, a IECLB propõe às Comunidades refletirem sobre o tema *Homem e Mulher Unidos na Missão*, sob o lema bíblico de Gênesis 12.8, *Sai da tua casa e vai*.

Em 1982, com a ordenação da primeira mulher ao Ministério – Edna Moga Raminger – a IECLB testemunha publicamente que o Ministério com ordenação é para homens e mulheres.

De 1988 a 1998, a IECLB se une às Igrejas da Ecumene e participa da Década Ecumênica: *As Igrejas em solidariedade com as Mulheres*.

Em 2002, o Conselho da Igreja, em sua reunião ordinária, aprova a constituição do Grupo Assessor de Assuntos de Gênero da Presidência da IECLB.

Em 2004, o XXIV Concílio da Igreja aprova a moção que dá início à estruturação e viabilização da Coordenação de Gênero, Gerações e Etnias. Implementada em 2008, a coordenação assume a importante tarefa de auxiliar a Igreja a movimentar-se para que as desigualdades baseadas em gênero, gerações e etnias não sejam naturalizadas e perpetuadas, e relações baseadas na equidade e justiça sejam experimentadas.

Em 2005, a IECLB publica o documento produzido pela Federação Luterana Mundial (FLM), *As igrejas dizem NÃO à violência contra a mulher*. E, em 2008, sistematiza as reflexões desenvolvidas nas Comunidades da IECLB com a publicação da cartilha *Encontros e conversas – pela cultura da paz e superação da violência doméstica*.

Em 2013, a IECLB dá novos impulsos para a reflexão do tema: organiza e publica a cartilha *Estudos sobre Gênero: “Assim Deus criou os seres humanos... homem e mulher os criou”* (Gênesis 1.27); traduz e publica o documento da Política de Justiça de Gênero, aprovado pelo Conselho da FLM como instrumento para orientar o trabalho com homens e mulheres nas Igrejas da comunhão.

Em 2014, o XXIX Concílio da IECLB, em Rio Claro/SP, decide pela observação do equilíbrio de gênero na ocupação dos cargos de representação e decisões na Igreja, conforme recomendação do XVII Concílio Geral da IECLB, que aconteceu em Três de Maio/RS em 1990.

A partir de encaminhamentos do Encontro Representativo de Ministras, realizado em novembro de 2017, a Presidência se pronuncia sobre o tema Justiça de Gênero com a publicação de um vídeo, no qual afirma: Justiça de gênero é uma questão de fidelidade ao Evangelho. Nesse mesmo período, uma moção para viabilizar a Política de Justiça Gênero da IECLB é encaminhada por 10 Assembleias Sinodais ao XXXI Concílio da Igreja.

Em 2018, o XXXI Concílio da Igreja dá dois passos importantes para a promoção da Justiça de Gênero: 1) Define as Metas Missionárias 2019 a 2024, das quais especialmente as Metas 3 e 4 valorizam a diversidade e a Justiça de Gênero como áreas de prioridade para a Missão da Igreja; 2) Aprova a constituição de um Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Justiça de Gênero da IECLB.

Fruto de um processo coletivo de reflexão, a Política de Justiça de Gênero da IECLB é apresentada no XXXIII Concílio da Igreja, em outubro de 2022, como importante instrumento para avaliar e planejar as ações da Igreja, com vistas a transformar e garantir vivências de relações justas entre as pessoas, nas suas diversas dimensões.

II. GLOSSÁRIO

DIGNIDADE

É a garantia das necessidades vitais, do bem-estar e de direitos de todas as pessoas. É característica essencial da pessoa, que lhe é dada por Deus e a protege contra todo tratamento degradante e discriminação com base em gênero, etnia, condição social, idade, capacidade.

DIREITOS

Conjunto de normas estabelecidas que garantem as condições favoráveis para a vida. Elas promovem justiça, equidade, exercício da cidadania para todas as pessoas. Pressupõem participação e corresponsabilidade no que diz respeito às decisões sobre a sua própria vida e a vida em comunidade.

EIXO TRANSVERSAL

É um componente que perpassa todas as dimensões da vivência institucional, comunitária, celebrativa e ecumênica, promovendo a Justiça de Gênero.

EQUIDADE

É a forma de tratamento que considera as necessidades, possibilidades e perspectivas específicas de cada pessoa. É o objetivo que se espera alcançar para que haja relações justas e igualitárias entre as pessoas.

ASSÉDIO

Caracteriza toda conduta abusiva, seja em gestos, palavras e ações, que atinge a dignidade emocional, espiritual ou física da pessoa.

ASSÉDIO SEXUAL

É definido como qualquer forma de abordagem sexual indesejada, inadequada e insistente. Essas abordagens podem ocorrer sob forma de olhares, gestos obscenos, proximidade ou toques inadequados e pressão para obter encontros ou atividades com conotações sexuais. O assédio sexual também inclui comentários sexuais verbais ou escritos e contato físico que degradam a pessoa. Esse tipo de agressão pode ser praticado por homens ou mulheres e ocorrer em todos os setores da sociedade e da Igreja. Assédio sexual é crime e precisa ser denunciado.

ASSÉDIO MORAL

É aquele que se manifesta em relações em que há abuso de poder, e tem por objetivo desestabilizar emocional e profissionalmente uma pessoa. Essa violência se dá de forma repetitiva e prolongada, podendo ocorrer por meio de ações diretas, como acusações, insultos, gritos, humilhações

públicas, ou ações indiretas, como fofocas, isolamento, exclusão, recusa à informação, sobrecarga de tarefas.

EMPODERAMENTO

Empoderamento dá às pessoas – tanto a homens quanto a mulheres – o poder, a liberdade e a informação que lhes permitem tomar decisões e participar ativamente na Igreja e na sociedade. Ao longo da história, especialmente as mulheres foram impedidas e desencorajadas de participar plenamente nos processos de gestão e decisões sobre sua vida e nas comunidades onde vivem. A inclusão e o empoderamento de mulheres são essenciais para edificar comunidades, Igrejas e sociedades sustentáveis. O empoderamento de todas as pessoas permite relações justas e equilibradas.

SEXO

Sexo designa as diferenças biológicas existentes entre homens e mulheres. As diferenças de sexo têm a ver com os corpos de homens e mulheres e suas funções biológicas.

GÊNERO

Designa características socialmente construídas, associadas com o fato de ser mulher ou homem. O gênero determina o que é esperado, permitido e valorizado em uma mulher ou um homem em um dado contexto. Na maioria das sociedades, há diferenças e desigualdades entre mulheres e homens nos papéis e responsabilidades que lhes são atribuídos, nas atividades empreendidas, no acesso a recursos e no controle sobre eles, bem como em oportunidades de tomada de decisões. Na perspectiva de gênero, as diferenças entre homens e mulheres são reconhecidas e valorizadas quando contribuem para a equidade, e são questionadas quando resultam em desigualdades e injustiças.

IGUALDADE DE GÊNERO

É a busca por igualdade entre as pessoas, onde características físicas, biológicas ou sociais não definem seu papel nem sua importância na sociedade. Homens e mulheres têm características, comportamentos e aspirações próprias. Igualdade de gênero significa que essas diferenças são consideradas de forma justa. Implica que oportunidades, direitos e responsabilidades das pessoas não dependem de elas terem nascido do sexo feminino ou masculino.

JUSTIÇA DE GÊNERO

É a participação plena e igualitária de mulheres e homens na Igreja e na sociedade. Justiça de Gênero implica na proteção e promoção da

dignidade das mulheres e dos homens, que, sendo pessoas criadas à imagem de Deus, são corresponsáveis pelo cuidado da criação. A Justiça de Gênero se expressa por meio da igualdade e de relações equilibradas de poder entre mulheres e homens, e da eliminação dos sistemas de privilégio e opressão que sustentam a discriminação. Justiça de Gênero é um compromisso de fé em resposta ao Evangelho.

PATRIARCALISMO

Sistema que apresenta uma organização em que o homem é o centro do poder. O termo patriarcado tem sua origem na cultura greco-romana, onde o pai (pater familias) exerce sua autoridade ou governo de forma autoritária e sob uma aparência paternalista na família e na sociedade. Embora seja um sistema político, social e jurídico que vigorou até o século XX, permanece exercendo influência ainda hoje. Nesse sistema, os homens são qualificados como fortes, bons líderes, capazes de comandar e de pensar logicamente, enquanto as mulheres são qualificadas como fracas, submissas, emotivas, sensuais, serviçais, com dificuldades para liderar e administrar.

MACHISMO

É a manifestação de convencimento da superioridade dos homens sobre as mulheres na forma de relações de dominação e opressão, visíveis em diversas práticas e atividades. Em culturas patriarcais, as mulheres são inferiorizadas e não têm o mesmo reconhecimento profissional que têm os homens, nem a mesma valorização de funções e habilidades que desempenham.

PROTAGONISMO

É a possibilidade de decidir e agir com liberdade, autonomia e responsabilidade, assumindo as consequências das escolhas e ações. É a oportunidade de escrever a própria história.

RECONCILIAÇÃO

A reconciliação é uma ação de Deus: “E, assim, se alguém está em Cristo, é nova criatura; as coisas antigas já passaram; eis que se fizeram novas. Ora, tudo isso provém de Deus, que nos reconciliou consigo mesmo por meio de Cristo e nos deu o ministério da reconciliação” (2 Coríntios 5.17-18). A reconciliação não admite que relações sociais injustas permaneçam tal como estão. Ela implica no reconhecimento de erros, na confissão, no arrependimento, na conversão e na transformação das pessoas e das relações a partir da fé em Cristo.

III. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Os sete princípios e seus objetivos, apresentados neste documento servem de orientação para implementar compromissos concretos com a Justiça de Gênero no âmbito da vida comunitária e institucional da Igreja. Eles servem para facilitar o processo de adaptação de planos de ação a diferentes realidades e contextos.

São princípios e objetivos da Política de Justiça de Gênero da IECLB:

PRINCÍPIO 1: Justiça de Gênero como expressão da reconciliação divina, que afirma a dignidade e igualdade humana e promove a participação e o protagonismo de todas as pessoas na Igreja e na sociedade.

OBJETIVOS:

- Reafirmar a dignidade de mulheres e homens como pessoas criadas à imagem e semelhança de Deus.
- Promover reconciliação na Igreja e na sociedade como compromisso com a obra de reconciliação divina realizada em Jesus Cristo.
- Promover reflexão bíblica e teológica sobre Justiça de Gênero e a sua importância na missão de edificar comunidades mais justas e igualitárias.
- Avaliar os contextos de atuação da Igreja para identificar lacunas, barreiras e ações necessárias à promoção da Justiça de Gênero.
- Fomentar o testemunho evangélico de mulheres e homens para superar a violência e a desigualdade de gênero na Igreja e na sociedade.
- Restaurar relações fundamentadas na igualdade, na justiça e no serviço mútuo, a partir do ministério da reconciliação.

PRINCÍPIO 2: A superação de toda e qualquer forma de violência, inclusive assédio moral e sexual.

OBJETIVOS:

- Visibilizar e transformar as situações que envolvem violências de

gênero em âmbito doméstico e em instâncias da Igreja.

- Promover espaços seguros e acolhedores para todas as pessoas, sem distinção de gênero, idade, etnia, classe social, capacidade.
- Apoiar pessoas em situação de violência no processo de formalização da denúncia perante instâncias de proteção civil, e no encaminhamento para atendimento especializado.
- Observar códigos de conduta relativos ao assédio sexual e à discriminação por gênero e etnia, como forma de repúdio e prevenção a qualquer tipo de discriminação e violência.
- Promover e apoiar ações de sensibilização e prevenção de violência doméstica, violência contra as mulheres, assédio sexual e moral.
- Desenvolver e apoiar programas de capacitação e formação em acompanhamento pastoral para pessoas em situação de violência, violência doméstica e agentes atores de agressão.

PRINCÍPIO 3: Participação equitativa de homens e mulheres nos espaços de liderança, decisão e representação.

OBJETIVOS:

- Garantir a equidade de gênero em funções de representação e de decisão em todos os âmbitos da IECLB, na relação com Igrejas e instituições parceiras e na Ecumene.
- Assegurar que haja equilíbrio na participação de mulheres e homens na ocupação dos cargos de representação, liderança e gestão.
- Identificar e enfrentar as barreiras que dificultam a participação plena de mulheres em todos os níveis de gestão.
- Investir no empoderamento de mulheres através de formação e capacitação, contribuindo para o desenvolvimento da autoconfiança, a participação em processos de decisão e o exercício da liderança em diversos âmbitos da Igreja.
- Desenvolver instrumentos para medir os progressos em relação à Justiça de Gênero na liderança e gestão, nos diferentes âmbitos da Igreja.

PRINCÍPIO 4: Acesso justo a recursos e oportunidades disponibilizados pela IECLB, sem discriminação de gênero, idade, classe social, etnia e capacidades.

OBJETIVOS:

- Considerar a Justiça de Gênero como um critério de análise nos processos de gestão e na concessão, implementação, monitoramento e avaliação de projetos, em todos os âmbitos da Igreja.
- Assegurar que políticas organizacionais, práticas, orçamentos, recursos, gestão de recursos humanos, gerências e organismos de tomada de decisões considerem a equidade de gênero.
- Estabelecer e aplicar instrumentos quantitativos e qualitativos para avaliar o protagonismo e a plena participação de mulheres e homens em iniciativas comunitárias e programas institucionais.
- Assegurar que mulheres e homens tenham acesso e possibilidades iguais a Campos de Atividade Ministerial, bem como a cargos eletivos ou contratuais, com remuneração igual para atividades iguais.

PRINCÍPIO 5: Formação contínua para fortalecer o compromisso de homens e mulheres com a Justiça de Gênero.

OBJETIVOS:

- Assegurar formação bíblico-teológico sobre Justiça de Gênero para todas as fases da vida, em diálogo com as diferentes áreas do conhecimento, visando a relações justas e igualitárias entre homens e mulheres.
- Desenvolver e apoiar seminários, cursos, materiais e campanhas sobre Justiça de Gênero e combate à violência de gênero.
- Promover reflexão sobre modelos e papéis, atribuídos a homens e mulheres, que agredem a dignidade humana e limitam os seus espaços de atuação.
- Capacitar para a identificação das violências de gênero que persistem nas famílias, na Igreja e na sociedade.
- Estabelecer e fortalecer parcerias com instituições para garantir espaços de pesquisa, reflexão e produção de conteúdos sobre Justiça de Gênero.

PRINCÍPIO 6: Justiça de Gênero como eixo transversal em encontros comunitários e espaços celebrativos da Igreja, instituições vinculadas e vivências ecumênicas.

OBJETIVOS:

- Incorporar a Justiça de Gênero como um eixo transversal na comunicação, na liturgia, na música, na reflexão bíblica e teológica.
- Assegurar de forma justa o protagonismo de mulheres e homens nas diversas atividades devocionais da Igreja, como palestras, estudos bíblicos, meditações, celebrações, cultos, ofícios e eventos.
- Assegurar que sejam contemplados textos e mensagens que promovam a Justiça de Gênero nos devocionários, na música e materiais impressos.
- Usar de forma justa exemplos de mulheres e homens na Bíblia, na história da Igreja e na sociedade, rompendo com estereótipos que associam o pecado e o mal com as mulheres.
- Repudiar o uso de histórias, piadas e exemplos que desqualificam, inferiorizam e ferem a dignidade das mulheres e de todas as pessoas na sua diversidade de classe, raça, etnia, religiosidade, idade, sexo, gênero e capacidades.
- Promover leitura da Bíblia que questiona comportamentos, crenças, valores e símbolos contrários ao Evangelho de Jesus Cristo e que assegure vida digna a todas as pessoas.

PRINCÍPIO 7: Linguagem inclusiva como instrumento para efetivar Justiça de Gênero.

OBJETIVOS:

- Garantir o uso da linguagem justa e inclusiva na forma falada, nomeando tanto o feminino quanto o masculino.
- Garantir o uso da linguagem justa e inclusiva na forma escrita, nomeando feminino e masculino gramatical por extenso em documentos e publicações.
- Promover formação sobre o uso da linguagem inclusiva como um instrumento de nomeação, visibilização e valorização de todas as pessoas.
- Disponibilizar orientações para o uso da linguagem inclusiva e justa no testemunho de fé.

IV. IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

OS ÓRGÃOS NACIONAIS DA IECLB TÊM A RESPONSABILIDADE DE:

- Disponibilizar a Política de Justiça de Gênero a todas as instâncias da IECLB e orientar o seu processo de implementação e monitoramento.
- Desenvolver instrumentos para avaliar a implementação dos princípios e objetivos da Política de Justiça de Gênero, e a elaboração de relatórios.
- Desenvolver instrumentos para efetuar de forma segura, no âmbito da Igreja, denúncias de violência, discriminação com base em gênero, assédio sexual e moral.
- Assegurar que o planejamento e as ações da Secretaria Geral estejam em consonância com a Política de Justiça de Gênero.
- Acompanhar as ações de implementação da Política de Justiça de Gênero em toda a IECLB.
- Avaliar anualmente os resultados, desafios e progressos obtidos na promoção da Justiça de Gênero em âmbito nacional.
- Divulgar os compromissos assumidos pela Instância Nacional, os resultados alcançados e a evolução das ações implementadas na promoção da Justiça de Gênero.

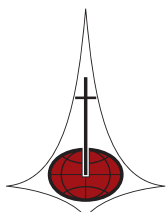
OS SÍNODOS TÊM A RESPONSABILIDADE DE:

- Constituir uma equipe permanente composta de representantes de Ministras, Ministros e de lideranças não ordenadas para articular e monitorar a implementação da Política de Justiça de Gênero no âmbito sinodal.
- A equipe, em diálogo com Pastora ou Pastor Sinodal, Conselho Sinodal e demais setores ou departamentos sinodais, é responsável por analisar resultados, desafios e progressos obtidos na promoção da Justiça de Gênero nas instâncias sinodais e paroquiais.
- Desenvolver instrumentos para efetuar de forma segura, no âmbito do Sínodo, denúncias de violência, discriminação com base em gênero, assédio sexual e moral.
- Divulgar os compromissos assumidos pela Instância Sinodal, os resultados alcançados e a evolução das ações implementadas.

- Contemplar a implementação e os resultados da Política de Justiça de Gênero no relatório sinodal.

AS PARÓQUIAS OU COMUNIDADES COM FUNÇÕES PAROQUIAIS TÊM A RESPONSABILIDADE DE:

- Implementar a Política de Justiça de Gênero a partir das orientações do Sínodo e Instâncias Nacionais.
- Divulgar os compromissos assumidos pela Paróquia, os resultados alcançados e a evolução das ações implementadas.
- Contemplar a implementação e os resultados da Política de Justiça de Gênero no relatório da Paróquia ou Comunidade em função paroquial.



IECLB

Rua Senhor dos Passos, 202, 4º andar
90020-180 – Porto Alegre – RS
Fone: (51) 3284 5400
secretariageral@ieclb.org.br
www.luteranos.com.br